



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 335/2018

(PROTOCOLOS TRT Nºs 09633, 09634 e 09635/2018)

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368 e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275.021.864, todos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Picuí/PB e Catolé do Rocha/PB, no dia 16/07/2018, com retorno previsto para o dia 20/07/2018.

Os servidores realizarão serviços de manutenção corretiva nas Varas do Trabalho das cidades acima citadas.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (*meia*) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto